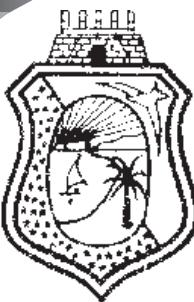


ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2007

ANO X - Nº 092

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos dos Processos Administrativos n.ºs 2007.0005.5267-2-TJ e 2007.0008.0443-4, despacho desta Presidência datado de 20 de abril de 2007, **RESOLVE determinar o retorno**, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, dos servidores: **CORIOLANO ALVES DE BRITO FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, Matrícula n.º 201450.1/2; **GRÉCIA MARIA DO VALL MARTINS**, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, Matrícula n.º 34589.1/1; **RAIMUNDO NUNES DA MATA**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, Matrícula 1919.1/4; e **VICENTE FLÁVIO BELÉM PINHO**, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, Matrícula n.º 12004.1/0, uma vez que se encontravam à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, tendo o prazo de 10 (dez) dias para retornarem, a partir da publicação deste ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTEARIA N.º 418/2007-TJ-SG – O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2007.0011.5050-0, **CONCEDER** ao Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO** o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$500,00(Quinhentos reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando R\$1.087,50(Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta centavos) referente viagem à Brasília para participar da X Reunião do Conselho das Autoridades Centrais nos dias 29 e 30 de maio. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2007.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTEARIA N.º 419/2007-TJ-SG – O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2007.0011.5052-7, **CONCEDER** ao Servidor **LUCIANO MENEZES PEREIRA**(Técnico Judiciário c/ DAS-1 – mat nº51920) o pagamento de 03(Três) diárias no valor unitário de

R\$280,00(Duzentos e Oitenta reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando R\$927,50(Novecentos e Vinte Sete Reais e Cinquenta centavos) referente viagem à Brasília para participar da X Reunião do Conselho das Autoridades Centrais no período de 28 à 30 de maio. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2007.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo n.º 2007.0011.5158-2-TJ, **RESOLVE CONCEDER** disposição ao servidor **JOÃO BOSCO DE SOUSA**, Motorista de Entrância Especial, lotado no Serviço de Transportes deste Tribunal, Matrícula n.º 94272.1/0, para exercer as funções de seu cargo na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTEARIA N.º 425/2007 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a determinação do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário**, para fins de promoção e progressão funcional, composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário: Edílson Baltazar Barreira Júnior (Coordenador), Marcus Venicius Rocha (Membro) e Wanda Maria Banhos Cordeiro (Membro).

Art. 2º. Conceder ao Coordenador da mencionada Comissão a elevação da Gratificação por Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e aos demais membros a elevação em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 17/05/2007 ÀS 13:00 h